



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DE DATA E LOCAL DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 017/2019 – CRI-CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI – CAU/BR, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 27 de maio de 2019, no uso das competências que lhe confere o inciso V do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação plenária DPABR nº 0027-02A/2018, que aprovou o projeto de resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR, para 2019;

Considerando as Deliberações Plenárias DPABR Nº 0027-02A/2018, que aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para 2019 e DPOBR Nº 0089-07/2019, que aprova os Planos de Trabalho das Comissões Especiais do CAU/BR;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0087-10B/2019, que altera a data e local da 89ª Reunião do Conselho Diretor e da 95ª Reunião Plenária Ordinária para Porto Alegre/RS nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2019, em função da realização do Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA) pelo IAB/RS;

Considerando os princípios de economicidade de recursos financeiros do CAU/BR com passagens e deslocamentos, na realização das reuniões ordinárias das comissões na mesma semana e local da reunião do Conselho Diretor e do Plenário do CAU/BR;

Considerando que o intervalo maior entre reuniões ordinárias proporcionaria um tempo maior para o desenvolvimento, detalhamento e aprofundamento dos projetos em curso, visando à preparação de subsídios mais consistentes para deliberação no encontro subsequente; e que o montante economizado pelo cancelamento de uma reunião ordinária poderia ser transposto para a execução de demais atividades e projetos prioritários para a comissão;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 – Solicitar à Presidência que:

- a) Encaminhe ao Conselho Diretor o pedido de alteração de local e data de realização da 75ª reunião ordinária da CRI-CAU/BR, prevista para o dia 2 de outubro, para Porto Alegre-RS, no dia 08 de outubro de 2018;
- b) Promova junto à Secretaria Geral da Mesa a convocação da empregada pública Ana Laterza para o assessoramento da reunião ordinária, utilizando o cento de custos 1.01.05.002; e
- c) Encaminhe ao Conselho Diretor o pedido de cancelamento das reuniões ordinárias da CRI-CAU/BR previstas para os dias 10 de julho, 4 de setembro e 30 de outubro.



Brasília-DF, 27 de maio de 2019.

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Coordenador

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Coordenador-adjunto

NADIA SOMEKH
Membro

HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA
Membro

JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Membro